

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO n° 326 /73

Aprovada por Deliberação

Em 12/12/73

PROCESSO CEE N° - 175/72

INTERESSADO - Faculdade de Med. Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Ivor Bergemann de Aguiar

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° .. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 175/72 em nome de Ivor Bergemann de Aguiar

que trata da realização da defesa de tese de Doutora-mento em Ciências junto ao Departamento de Fitotecnia

,na Faculdade de Medicina Vet. e Agronomia de Jaboticabal e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de te-se e INDICA a constituição da seguinte

Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Helladio do Amaral Mello-Prof. Tit. -ESALQP
2. Prof. Dr. João Walter Simões-Prof. L.Doc. -ESALQP
3. Prof. Dr. Ricardo A. de Arruda Veiga-Prof. Tit. FCMBB
4. Prof. Dr. Walter Suiter Filho-Prof. As. Dr. -ESALQP
5. Prof. Dr. Nelson M. de Carvalho-Prof. As. Dr. -FMVAJ

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Aílto Antonio Casagrande-Prof. AS. Dr. -FMVAJ
2. Prof. Dr. Alceu de Arruda Veiga-IF do Est.de SP

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Dominques de Castro Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia marques Júnior, Wladimir Pe-reira.

Sala das sessões da C.T.G, em 12/12/73

Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães-
Presidente